

h

0549
/

Processo nº 23072.035069/2014-10
Concorrência Pública nº 05/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2014 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA COMERCIAL OLIVEIRA E CHAGAS LTDA, PARA A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DA LANCHONETE DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMITENTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, MG 975.505 SSP/MG, CPF nº 244.927.286-00 e a empresa Comercial Oliveira e Chagas Ltda, CNPJ 01.269.038/0001-27, com endereço na Av. Prudente de Moraes, nº 320, Bairro Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMISSONÁRIA, representada pelo Sr. Zacarias Chagas dos Santos, CPF 426.982.006-34, identidade M – 2.278.594 SSPMG, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto na Cláusula treze do Contrato n.º 077/14, prorroga-se o prazo de vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, de 02 de março de 2017 a 02 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal devido pela Permissão de Uso, reajustado nos termos do parágrafo sétimo da cláusula sétima, do contrato nº 077/14 é de R\$ 3.579,46 (Três mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2017.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração da UFMG

Zacarias Chagas dos Santos
Comercial Oliveira e Chagas Ltda